



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 45.763

Matinhos, 14 de Março de 2016

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 13 (treze), da quadra D, da planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 23,00 metros de frente para a Rua Três; por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 12; pelo lado esquerdo, com a Rua do Canal, com a qual faz esquina; e na linha de fundos, onde mede 23,00 metros, confronta com o lote nº 26, perfazendo a área total de 562,50 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIOS:** ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciário, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA, residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 39.630 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-45.763, de 14 de Março de 2016.

**ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior):** conforme averbação nº 02 (AV.2), da matrícula nº 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que a área da quarta parte com 37.300,00 m<sup>2</sup> do imóvel da presente matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Inciso I e II da Lei Estadual nº 7055, de 04/12/78 e Provimento nº 02/98, de 09/06/1998 da Corregedoria Geral da Justiça. O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - JSC

AV.2-45.763, de 14 de Março de 2016.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS (registro anterior):** conforme averbação nº 13 (AV.13), da matrícula nº 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de Marilia da Silva Pererira, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201509.2810.000077148-IA-380, de 28/09/2015, da Central de Indisponibilidades, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 01633006919985090411. O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - JSC

R.3-45.763, de 14 de Março de 2016.

**PROTOCOLO N° 124.462 de 14/01/2016. PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/01/2016, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal nº 004150/2009, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado Espólio de ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da execução: R\$ 1.505,29. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida no Ofício nº 217/2016-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 68,80 (378 VRC). SELO DIGITAL N° gfP7O . D4JG4 . 4gbng. Controle: z7KL1 . 8CP8. O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - JSC

AV.4-45.763, de 01 de Setembro de 2017.

**PROTOCOLO N° 132.509, de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201705.2914.0029.481-IA-000, de 29/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 893200002209000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - AO

AV.5-45.763, de 24 de Abril de 2019.

**PROTOCOLO N° 140.355, de 09/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.0906.00766410-IA-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 00893003320005090022. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - AO